

STJ00119585

ROSA MARIA CARDOSO DA CUNHA

**O
CARÁTER RETÓRICO
DO
PRINCÍPIO
DA LEGALIDADE**

EDITORA SÍNTESE LTDA.

Av. Borges de Medeiros, 308

Conj. 81 – Fone: 25-3493

Porto Alegre - RS



Rosa Maria Cardoso da Cunha, 1979

SUMÁRIO

PREFÁCIO	11
PREFÁCIO DO AUTOR	15
INTRODUÇÃO	17
1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE	27
1.1 – Considerações preliminares	29
1.2 – Indicações para o enquadramento histórico do princípio da legalidade	32
1.3 – Sobre o sistema de legalidade	38
1.4 – Princípio da legalidade e legislação	43
2. CARACTERIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE PELO PENSAMENTO DOGMÁTICO	51
3. TEORIA DO TIPO E PRINCÍPIO DA LEGALIDADE	59
3.1 – Contradições da teoria do tipo	61
3.2 – A concepção valorativa do tipo e seus elementos normativos	63
3.3 – Os elementos subjetivos do injusto	65
3.4 – A adequação social	67
3.5 – Os tipos abertos	68

3.6	A concepção bipartida do delito	70
3.7	– Conclusões	71
4.	A INTERPRETAÇÃO DA LEI PENAL E O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE	73
4.1	– As teses lingüísticas que fundamentam a eficácia hermenêutica do princípio da legalidade	75
4.2	– Importância da semiologia para a discussão do princípio da legalidade	85
4.3	A linguagem e sua significação segundo o modelo de Saussure	87
4.4	– Projeção dos conceitos semiológicos às teses lingüísticas dogmáticas e ao princípio da legalidade	95
4.5	– A modalização ideológica na interpretação da lei penal	105
4.6	– Conclusões	110
5.	AS EFETIVAS FUNÇÕES DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE	113
5.1	– O princípio da legalidade como “condição retórica de sentido”	115
5.2	A eficácia político-retórica do princípio da legalidade	123
	CONCLUSÕES	127
	GLOSSÁRIO	133
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	137